



DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM Nº 1.713 de 01 de julho de 2010; e,

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba.

Declara:

Art. 1º - Aprovado “Ad Referendum” a Liberação da 2º Parcela para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS para os municípios paraibanos listados abaixo:

MUNICIPIO	Nº PROPOSTA	ORDEM DE SERVIÇO/CONSTRUTORA
ALAGOINHA	11575032000/1110-01	BANDEIRANTES Construção e urbanismo LTDA
CAJAZEIRAS	11902.8780001/10-001	Construtora COMARTH LTDA
JACARAU	10486210000/1100-06	FJ Construções e Comercio LTDA
SOLEDADE	089194250001/09-001	Nº 002/Construtora e Administradora REALIZANDO LTDA
CUBATI	08732182000/1100-04	Nº005/LIMEIRA & AMORIM Serviços de Construção Civil LTDA
GURINHÉM	11739873000/110-002	SERRA Construções e Serviços LTDA
SÃO BENTINHO	01612690000/1090-01	Nº 001/Construtora ORIENT LTDA

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima reunião deste colegiado, a ser realizada no dia 06 de agosto próximo.

João Pessoa, 11 de julho de 2012


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB